DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2024 | Edição: 108-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 1 Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento

PORTARIA GM/MPO N° 161, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 10, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas de comissão, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXOS

ÓRGÃO: 22000 -	Ministério da Agricultura e Pecuária										
UNIDADE: 22101	- Ministério da Agricultura e Pecuária - Administr	ação Direta							19 2		
ANEXO I			Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as I				as as Fo	ontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F		R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1144 Agropecuária Sustentável											
	Atividades										
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							700.000.00		
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608							700.000.00		
	Projeto apoiado (unidade): 1.996		F	4- INV	8	40	0	1000	700.000.00		
TOTAL - FISCAL									700.000.00		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									700.000.00		
ÓRGÃO: 53000 -	Ministério da Integração e do Desenvolvimento	Regional									
UNIDADE: 53101 Administração Di	- Ministério da Integração e do Desenvolvimento reta	Regional -									
ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								300.000.0		
	Operações Especiais										
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							300.000.0		

2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15 244							300.000.0			
			F	4- INV	8	90	0	1000	300.000.0			
TOTAL - FISCAL									300.000.0			
TOTAL - SEGURIE	DADE								0			
TOTAL - GERAL									300.000.0			
ÓRGÃO: 56000 -	Ministério das Cidades											
UNIDADE: 56101	- Ministério das Cidades - Administração Direta											
ANEXO II				Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Re	ecurs	ontes R\$ 1,0							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2319	Mobilidade Urbana								200.000.0			
	Operações Especiais											
2319 OOT1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							200.000.0			
2319 OOT1 OOO1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451							200.000.0			
			F	4- INV	8	30	0	1000	100.000.0			
			F	4- INV	8	40	0	1000	100.000.0			
5601	Cidades Melhores								200.000.0			
	Operações Especiais											
5601 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							200.			
5601 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	15 451							200.000.C			
			F	4- INV	8	30	0	1000	100.000.0			
			F	4- INV	8	40	0	1000	100.000.0			
TOTAL - FISCAL								400.000.0				
TOTAL - SEGURIDADE								0				
TOTAL - GERAL							400.000.0					

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.